



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1062/2006

Ementa

CONCEDE À PROF^a. JÚLIA FERNANDES HEIMANN A ORDEM DO MÉRITO "PROFESSOR JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS."

Data da Norma

05/09/2006

Data de Publicação

12/09/2006

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1119/2006](#) - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 24/11/2006.

Autor: MESA



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.062, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

Concede à **Profª. JÚLIA FERNANDES HEIMANN** a Ordem do Mérito
"Professor Joaquim Candelário de Freitas".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à **Profª. JÚLIA FERNANDES HEIMANN** a Ordem do Mérito "Professor Joaquim Candelário de Freitas".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).


ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa